

ATO TRT GP Nº 089/2006

João Pessoa, 03 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal e,

Considerando a decisão do colendo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 003.179/97-4, e do egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Trabalho, nos autos do Processo nº 05342.2004.000.13.00-7

R E S O L V E

I - EXTINGUIR o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade de Execução de Mandados, ora ocupado pelo servidor Sérgio Romero de Medeiros, por falta de fundamentação legal de sua criação.

II - PROVER, o servidor deste SÉRGIO ROMERO DE MEDEIROS, no cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados, em vaga proveniente da aposentadoria por invalidez do servidor JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, conforme Ato TRT GP Nº 110/2003, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, do dia 11.10.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente